## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 759/2011**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. José Jerônimo Fernandes Morais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. José Jerônimo Fernandes Morais, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de Maio de 2011.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS VEREADOR-AUTOR

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME:
José Jerônimo Fernandes Morais
NATURALIDADE:
Patos/PB
PROFISSÃO:
Empresário
ENDEDECO DECIDENCIAL.
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Joaquim Tobias de Lucena, nº 181, Bairro Vale do Sabugi, São João do
Sabugi/RN
Sabugi/Kin
ESTADO CIVIL:
Amasiado
DATA DE NASCIMENTO:
09/04/1982
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:
José Jerônimo Fernandes Morais, além de residir neste Município há vários anos, é proprietário da Borracharia São José, localizada no Bairro São José nesta Cidade, a única borracharia que presta seus serviços com atendimento 24 horas.
Marcílio de Medeiros Dantas
Vereador Autor